

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2019

Referência: EDITAL nº 12/2019  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2019/2

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições dispostas pela Portaria nº 7623 de 29 de setembro de 2016, vem por este instrumento RETIFICAR o **Edital nº12/2019**, que dispõe sobre critérios e normas para concessão do conjunto de benefícios destinados aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação presencial de todos os campi da UFRGS, com perfil condizente com o definido no Art.5º do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**3.2.** Os prazos para solicitações e renovações deste semestre ficam estabelecidos conforme a tabela a seguir:

	<b>Período</b>	<b>Prazo para efetivar a solicitação (inscrições e renovações)</b>	<b>Direito ao uso dos benefícios deferidos</b>
<b>I.</b>	1ª chamada:	de 12 a 15 de agosto de 2019	de agosto de 2019 a janeiro de 2020;
<b>II.</b>	2ª chamada:	de 01 a 09 de setembro de 2019,	de setembro de 2019 a janeiro de 2020;
<b>III.</b>	3ª chamada:	de 01 a 09 de outubro de 2019,	de outubro de 2019 a janeiro de 2020.

LEIA-SE:

**3.2.** Os prazos para solicitações e renovações deste semestre ficam estabelecidos conforme a tabela a seguir:

	<b>Período</b>	<b>Prazo para efetivar a solicitação (inscrições e renovações)</b>	<b>Direito ao uso dos benefícios deferidos</b>
<b>I.</b>	1ª chamada:	de 12 a 15 de agosto de 2019	de agosto de 2019 a janeiro de 2020;
<b>II.</b>	2ª chamada:	de 01 a <b>10 de setembro</b> de 2019,	de setembro de 2019 a janeiro de 2020;
<b>III.</b>	3ª chamada:	de 01 a 09 de outubro de 2019,	de outubro de 2019 a janeiro de 2020.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2019

SUZI ALVES CAMEY  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

*(o original encontra-se assinado)*